



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 114/2016/CPB

Palhoça, 14 de março de 2016.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por infrequência e vencimento da prorrogação e não renovação da mesma dos alunos relacionados, de acordo com o artigo 30, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

**CURSO: Pós Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos**

| ALUNO                    | MATRÍCULA   |
|--------------------------|-------------|
| Ana Claudia Tavares Long | 142000789-0 |
| Deyse Andre Silva Maciel | 142000797-1 |

Publique-se,

Cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**

Diretora Geral

CARMEM CRISTINA BECK  
Diretora Geral  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue



INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Palhoça Bilingue  
Rua João Bernardino da Rosa, s/nº.  
Cidade Universitária Pedra Branca - 88.137-010 - Palhoça/SC  
Fone: (48) 3341-9700  
www.ifsc.edu.br